

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

Edição nº 657

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins	4
Avisos	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios	7
Editais	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	9
----------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Errata	14
--------------	----



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 14/2011

Dispõe sobre o Programa de Apoio e Qualidade de Vida de Servidores.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público, o Programa de Apoio e Qualidade de Vida de Servidores, destinado a avaliar e promover o apoio e qualidade de vida daqueles que apresentem dificuldades no desempenho de suas atividades laborativas.

§ 1º Entende-se como dificuldade de desempenho de atividade laborativa a manifestação de comportamento reiterado, por parte do servidor, que prejudique sua atividade funcional.

§ 2º A supervisão do Programa será de responsabilidade da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 3º O Serviço Biomédico será responsável pela coordenação técnica do Programa.

Art. 2º As chefias dos diversos órgãos e setores que compõem a Instituição poderão encaminhar servidores para participar do Programa ora instituído.

§ 1º A indicação deverá ser feita em caráter sigiloso, com ciência do servidor.

§ 2º O encaminhamento deverá ser realizado em formulário próprio, conforme estabelecido no Anexo I, acompanhado de relato da chefia sobre a situação do servidor, observando-se o disposto no art. 1º e remetido ao Serviço Biomédico com as seguintes informações:

- descrição dos motivos que levaram a chefia a solicitar o acompanhamento do servidor;
- descrição do comportamento do servidor que pode estar trazendo prejuízos no desempenho de suas atividades laborativas;
- outras impressões da chefia.

Art. 3º As solicitações de apoio e qualidade de vida de servidores poderão ensejar a realização de análise administrativa no órgão de lotação do servidor, caso haja indícios de problemas no ambiente de trabalho.

Art. 4º Compete à Coordenação do Serviço Biomédico:

- verificar se o encaminhamento realizado atende aos requisitos formais previstos neste Provimento;
- promover o arquivamento do encaminhamento, mediante parecer fundamentado, caso não estejam descritas as situações previstas no inciso anterior;
- comunicar à Chefia demandante as providências previstas no art. 7º e nos incisos deste artigo;
- determinar à Secretaria do Serviço Biomédico o registro de todos os andamentos necessários para cada solicitação recebida;
- remeter a solicitação de acompanhamento para a avaliação da Equipe Interdisciplinar;

VI- comunicar à chefia demandante sobre o resultado da avaliação técnica realizada pela Equipe Interdisciplinar;

VII- indicar os nomes dos profissionais que comporão a Equipe Interdisciplinar em conjunto com a Coordenação da Divisão de Assessoramento Técnico;

VIII- prever no seu orçamento as despesas necessárias para a execução do Programa.

Parágrafo único. A ausência do formulário previsto no Anexo I, bem como a ausência de todas as descrições ali solicitadas acarretará o arquivamento do encaminhamento.

Art. 5º Compete à Equipe Interdisciplinar:

I- indicar ou contra-indicar o acompanhamento proposto pela chefia do servidor, baseado em critérios técnicos;

II- indicar os profissionais técnicos para acompanhar o caso, de acordo com as necessidades específicas de cada situação;

III- diligenciar junto à Divisão de Recursos Humanos, Comissão Disciplinar Permanente, Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, Comissão de Promoções, Serviço Biomédico e chefias imediatas (ou colegas) a fim de colher informações referentes ao servidor incluído no programa, ficando seus componentes sujeitos ao código de ética de cada profissão;

IV- registrar a evolução do acompanhamento em prontuário médico, sendo registradas no expediente administrativo as informações que digam respeito aos aspectos administrativos e as conclusões quando do encerramento do acompanhamento;

V- reunir-se uma vez a cada mês para avaliar os casos encaminhados.

§ 1º A Equipe Interdisciplinar será composta pelos seguintes profissionais, com a indicação de eventuais substitutos, e estará sob a coordenação do Serviço Biomédico:

I) 01 (um) Assistente Social;

II) 01 (um) Psicólogo;

III) 01 (um) Psiquiatra.

§ 2º Os encaminhamentos serão distribuídos de forma equitativa entre os diversos profissionais aptos a acompanharem os servidores.

§ 3º A composição da Equipe Interdisciplinar será renovada a cada 12 (doze) meses, observando-se o rodízio entre os integrantes da DAT e do Serviço Biomédico de maneira que todos venham compor a Equipe Interdisciplinar.

§ 4º O tempo máximo de permanência em aberto de um expediente de acompanhamento será de 02 (dois) anos, prorrogável, com autorização do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por igual período.

§ 5º Não será permitido que estejam abertos, simultaneamente, mais de 40 (quarenta) expedientes destinados a acompanhamento de servidores, assim como não será permitido arquivamento provisório para fins do cômputo deste inciso.

§ 6º Os profissionais envolvidos no acompanhamento do servidor não poderão atuar como peritos em situações que envolvam aquele servidor.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

§ 7º No caso de a Equipe Interdisciplinar contraindicar o acompanhamento do servidor ou verificar que, além da necessidade de realização de acompanhamento do servidor, há indícios de problemas no ambiente de trabalho, deverá encaminhar o processo, juntamente com um parecer técnico da equipe, para avaliação junto à Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho:

I- encaminhar os casos indicados pela Equipe Interdisciplinar com base no § 7º do art. 5º, a órgão competente ou a profissional da área de administração, para realizar análise no ambiente de trabalho;

II- aprovar os relatórios referentes às avaliações dos ambientes de trabalho elaborados por órgão ou profissional competente para sua emissão;

III- encaminhar para apreciação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos os relatórios emitidos referentes às análises ambientais;

IV- buscar informações complementares sobre os casos encaminhados junto à Equipe Interdisciplinar ou técnico responsável pelo acompanhamento do servidor, ficando seus componentes sujeitos ao código de ética de cada profissão;

V- realizar verificações, nos casos indicados pela Equipe Interdisciplinar, junto à chefia e à equipe de trabalho do servidor encaminhado para acompanhamento;

VI- realizar as comunicações relativas ao Programa de Apoio e Qualidade de Vida de Servidores às chefias e aos servidores envolvidos no processo;

VII- apresentar os resultados das análises administrativas realizadas nos locais de trabalho para as respectivas chefias e colher formalização da aceitação ou recusa de implementação das ações propostas;

VIII- implementar as ações recomendadas ou encaminhá-las para implementação junto às áreas competentes, caso haja anuência da chefia imediata e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

IX- reunir-se uma vez a cada mês para avaliar os casos encaminhados;

X- medir e avaliar os resultados alcançados com a implementação das ações recomendadas;

XI- supervisionar o Programa e avaliar seus resultados em conjunto com a Coordenação do Serviço Biomédico e a Equipe Interdisciplinar;

XII- publicar todas as informações pertinentes ao Programa na página da Qualidade de Vida na Intranet.

§ 1º A avaliação dos casos encaminhados pela Equipe Interdisciplinar será realizada a partir de sua ordem de chegada na Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 2º A implementação das ações recomendadas, pela Comissão ou pelas áreas competentes, será programada de forma que não exceda a capacidade operacional das mesmas.

Art. 7º O Programa somente terá início com a anuência do servidor.

Parágrafo único. Para que a Equipe Interdisciplinar possa formar a convicção sobre a necessidade de inserir o servidor no Programa, além do previsto no inciso III do art. 4º, poderá aprazar data para oitiva do servidor.

Art. 8º A implementação de ações para melhoria do ambiente de trabalho somente será realizada nos casos em que houver a anuência da chefia do respectivo órgão.

Art. 9º Todas as pessoas envolvidas com o programa deverão observar os compromissos fixados à política de gestão da informação, regulamentada pelo Provimento nº 31/2004.

Parágrafo único. Os expedientes administrativos que tratem do acompanhamento de servidores terão grau de sigilo secreto, devendo ser observadas, também, as regras determinadas pelo Provimento nº 31/2004.

Art. 10 As áreas profissionais responsáveis pelo andamento do Programa de Apoio e Qualidade de Vida de Servidores terão as seguintes atribuições:

I- Área de psicologia (Serviço Biomédico e DAT):

a) avaliação psicológica e acompanhamento dos servidores encaminhados para o Programa;

b) solicitação, quando necessário, de intervenção e/ou assessoria de outras áreas de atuação.

II- Área da Psiquiatria (Serviço Biomédico):

a) avaliação psiquiátrica das situações indicadas.

III- Área do Serviço Social (DAT):

a) estudo sócio-familiar das situações indicadas.

Art. 11. A avaliação técnica do Programa será realizada anualmente pela Equipe Interdisciplinar e observará os seguintes indicadores:

I- tempo de duração do acompanhamento;

II- evolução da percepção da(s) chefia(s) imediata(s) do servidor, desde o início do acompanhamento até o final;

III- evolução segundo indicadores técnicos;

IV- consideração final sobre a validade do acompanhamento, fundamentada nesses ou outros elementos pertinentes.

Art. 12. A avaliação da gestão administrativa do Programa será realizada anualmente pela Coordenação do Serviço Biomédico e observará os seguintes indicadores:

I- número de profissionais diretamente envolvidos;

II- número de horas destinadas ao caso, por profissional;

III- custo incorrido detalhado;

IV- a avaliação prevista no artigo anterior.

Art. 13. A execução do Programa de Apoio e Qualidade de Vida de Servidores previsto neste Provimento terá início no ano de 2011.

Art. 14. Compete à Direção-Geral incluir anualmente no orçamento verba prevista de acordo com o inciso VIII do art. 4º deste Provimento para a execução do Programa de Apoio e Qualidade de Vida de Servidores.

Art. 15. Os casos omissos serão levados pelo Serviço Biomédico à Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho para discussão e encaminhamento de solução junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 16. Este Provimento entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



PORTARIA Nº 0617/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 02 de setembro de 2011, a Portaria nº 2310/2010, atinente à redistribuição de atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Rio Grande, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível

1º Promotor de Justiça: Defesa dos Direitos do Idoso, Portadores de Necessidades Especiais, Fundações, Minorias, Saúde Pública, Meio Ambiente (somente poluição sonora), Patrimônio Histórico e Cultural e Matéria Criminal (JECrim.) decorrente da atuação na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural.

2º Promotor de Justiça: Vara de Família, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis – processos pares e Direção do Foro – alternando anualmente.

3º Promotor de Justiça: 4ª Vara Cível, especializada em família, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis – processos ímpares e Direção do Foro – alternando anualmente.

Promotoria de Justiça Especializada

1º Promotor de Justiça: Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação, Defesa do Patrimônio Público, Meio Ambiente (exceto poluição sonora), Matéria Criminal (rito ordinário) decorrente da atuação na defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural.

Esta Portaria deverá ser observada no período compreendido entre 07 de março e 02 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 160/2011

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- os servidores ADRIANA LAMPERT BERWANGER, ALEXSANDER GOULART GOMES, ANDRÉ MEDINA OSÓRIO, ALEXANDRE DE SOUSA, ANAELIZE LUDWIG GRAEF, CARMEM CELIA VIEIRA DOS SANTOS, CLÁUDIO AVILA DA SILVA, CRISTIANE AVALLONE DE AZEVEDO, DANIEL BENIN DE MORAES, EDER JULIANO CORREA MATTE, ÉDER RICARDO SAUERESSIG, EDSON AVELINO BERNARDI VIANA, ELIANE DE MELLO MIRANDA, EMANUELLE FLACH, FABIANA BAUERMANN BAUER, FELIPE LINASSI, GILBERTO TAILOR DE SOUZA, GUSTAVO ALEXANDRE RITTER, HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO, ILMA CRISTINA MORAES GREIF, IVALDECIR CÉSAR HEMING, JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO, JOICE LORAIN MOHR, JULIANA BRAGA MINUZZI, LOUISE MACHADO, MANIR TLAIIJA JÚNIOR, MÁRCIA PACHECO POZO, MÁRCIA VIZZOTTO BORSA, MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, MARIA LUIZA

GAZZI COSTA, MARINEZ FÁTIMA STEFANELLO, MARCELO SIMAS PEREIRA, MARITANI BABINSKI, PAULA SOARES FERRO, PAULO ALENCAR ARRIAL, PEDRO IVO PY MARQUES, POTIBERÉ VIEIRA CARVALHO, RAFAEL LEONARDO BOESSIO, REJANE FÁTIMA BRESCIANI TODERO, RICARDO DA COSTA KRAUSE, RUTE DA ROSA FROTA, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, SHEILA CRISTIANE ALVES ORTIZ DA SILVA, SOFIA VANESSA MAYRHOFER, SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, TELMO JOSÉ FAGUNDES KLOECKNER para integrarem o Grupo de Apoio para o desenvolvimento e acompanhamento do projeto do SISTEMA GERENCIADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Port. 0682/2011).

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 161/2011

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Provimento nº 22/2010, **RESOLVE:**

REVOGAR

- a contar de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 1263/2010, que designou a Promotora de Justiça Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS (Port. 0618/2011).

- a contar de 26 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 1172/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ (Port. 0619/2011).

- a contar de 14 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 1264/2010, que designou a Promotora de Justiça Dra. ROSÂNGELA MAZZUCO como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO (Port. 0620/2011).

- a contar de 26 de dezembro de 2010, a Portaria nº 1087/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. LEONARDO GIARDIN DE SOUZA como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO (Port. 0621/2011).

- a contar de 16 de março de 2011, a Portaria nº 0470/2011, que designou o Promotor de Justiça Dr. LEONARDO GIARDIN DE SOUZA como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI (Port. 0622/2011).

- a contar de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 1035/2010, que designou a Promotora de Justiça Dra. LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS (Port. 0623/2011).

- a contar de 03 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1255/2010, que designou a Promotora de Justiça Dra. ANDREA ALMEIDA BARROS como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI (Port. 0624/2011).

- a contar de 10 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1036/2010, que designou a Promotora de Justiça Dra. KARINNA LICHT ORLANDI GOULART como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL (Port. 0625/2011).

- a contar de 02 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 1076/2010 que designou o Promotor de Justiça Dr. RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL BICACO (Port. 0626/2011).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça, Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0447/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU, como DIRETOR SUBSTITUTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0448/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. ALINE STEFANELLO SEGNOR, como DIRETORA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0449/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO OURO, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0450/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, ID nº 3433714, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, a contar de 01 de fevereiro de 2011 (Port. 0451/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. CARMEM LUCIA GARCIA, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DO JACUÍ, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0452/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCRUZILHADA DO SUL, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0453/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRAÍ, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0454/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. DENISE SASSEN GIRARDI DE CASTRO, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTO, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0455/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. EDUARDO BODANEZI LORENZI, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL BICACO, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0456/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0457/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0458/2011).

- o Promotor de Justiça Dr. ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, ID nº 3439453, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, a contar de 06 de março de 2011 (Port. 0459/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0460/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO FAVA FERRARI, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI DAS MISSÕES, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0461/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. JOÃO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0462/2011).

- a Promotora de Justiça Dra. ROSÂNGELA MAZZUCO, ID nº 3435261, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES DO SUL, a contar de 22 de fevereiro de 2011 (Port. 0463/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0464/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. LETÍCIA ELSNER PACHECO DE SÁ, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0465/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0466/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE DO SUL, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0467/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. MÁRCIA CHRIST FONSECA, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0468/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. MELISSA PASSOS SOARES, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RODEIO BONITO, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0469/2011).

- o Promotor de Justiça Dr. LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, ID nº 3443647, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI, a contar de 03 de janeiro de 2011 (Port. 0470/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. RAFAEL SCHNEIDER DE AZEREDO, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO XAVIER, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0472/2011).

- a Promotora de Justiça, Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, como DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTALINA, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0473/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. RODRIGO BERGER SANDER, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEBERI, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0474/2011).

- o Promotor de Justiça, Dr. SIMÃO BARAN JUNIOR, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, a contar de 26 de fevereiro de 2011 (Port. 0475/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

BOLETIM Nº 162/2011

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Rosa, de entrância intermediária, a Dra. CRISTIANE MELLO DE BONA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campina das Missões, ID nº 3437817 (Edital 020/11 - PR.00975.01166/2010-6).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias do Sul, a Dra. ALJACIRA LIMA TERRA, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Pelotas, ID nº 3363716 (Edital 025/11 - PR.00983.00002/2010-4).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO RIES, Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, ID nº 3332594 (Edital 030 - PR.00983.00854/2010-8).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Erechim, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Erechim, ID nº 3443663 (Edital 031 - PR.00983.00082/2011-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

AVISO Nº 15/2011-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
402-0900/11-5	1390	Delegacia de Polícia de Cambará do Sul	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
227-0900/11-6	1375	Brigada Militar de Camaquã – 3º Pelotão	Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
113-0900/11-5	1364	APAE de Soledade	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
114-0900/11-8	1363	Escola de Ensino Fundamental Alcides João Gradaschi - Soledade	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
115-0900/11-0	1362	Brigada Militar de Soledade – 38º BPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
116-0900/11-3	1361	Presídio Estadual de Soledade	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
306-0900/11-8	1385	Prefeitura Municipal de Sarandi – Departamento do Meio Ambiente	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

AVISO Nº 16/2011-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
5052-0900/10-0	1329	Casa do Adolescente de Bagé	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
5053-0900/10-2	1328	Fundação Geriátrica José e Auta Gomes de Bagé	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
5219-0900/10-8	1350	Colégio Tiradentes de Passo Fundo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
5220-0900/10-5	1351	Presídio Regional de Passo Fundo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
14-0900/11-0	1376	Comando dos Órgãos de Polícia Militar Especiais	Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
67-0900/11-7	1358	Brigada Militar de Sobradinho – 5ª Cia	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
68-0900/11-0	1357	APAE de Sobradinho	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
91-0900/11-6	1359	Brigada Militar de Ronda Alta – 4º GPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
109-0900/11-0	1371	CEDEDICA de Alegrete	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
110-0900/11-7	1370	Conselho Tutelar de Alegrete	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
112-0900/11-2	1365	Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados de Soledade	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
Processo 4839-0900/10-2
Pregão Eletrônico 66/2010

Mês de competência: FEVEREIRO/2011
Contratada: DIGITAL CARD – SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

Extrato mensal do quantitativo de crachás para identificação funcional contratados:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.1	223	Crachá identificação funcional em PVC 100% - face única	R\$ 3,40	R\$ 758,20
1.2	325	Crachá identificação funcional em PVC 100% - dupla face	R\$ 3,60	R\$ 1170,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

SÚMULA
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
Processo 4839-0900/10-2
Pregão Eletrônico 66/2010

Mês de competência: MARÇO/2011
Contratada: DIGITAL CARD – SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

Extrato mensal do quantitativo de crachás para identificação funcional contratados:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.1	107	Crachá identificação funcional em PVC 100% - face única	R\$ 3,40	R\$ 363,80
1.2	60	Crachá identificação funcional em PVC 100% - dupla face	R\$ 3,60	R\$ 216,00

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO nº PR.00019.00062/2010-6

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal de Turismo de Porto Alegre, o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o Movimento pelo fim da violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/RS, a Associação Brasileira da Indústria dos Hotéis do Rio Grande do Sul, o Sindicato Intermunicipal da Hotelaria do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre. **OBJETO:** O desenvolvimento conjunto de ações visando à combater a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes nas dependências dos meios de hospedagem e vinculados ao turismo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO nº PR.01381.00182/2010-0

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Centro Social marista - CESMAR. **OBJETO:** O aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletro-Eletrônicos provenientes de máquinas "caça-níqueis" e afins para aporte em informática a Escolas Públicas, Órgãos Públicos, programas e projetos de inclusão digital e geração de trabalho e renda à população vulnerável e em situação de risco social, na produção de equipamentos de informática, além da correta destinação dos materiais e resíduos remanescentes, não utilizados no processo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 14219-09.00/06-9

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** redução do objeto contratado, que passa para 5.000 exemplares do informativo "Mérito"; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº PR.01358.00093/2009-0

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Safe Estacionamentos e Garagens Ltda. **OBJETO:** dar nova redação ao item 2.2.3. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

EDITAL Nº 080/2011

Resultado do Edital nº 065/2011 – REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00248/2011-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 065/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 081/2011

REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 082/2011

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 083/2011

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 084/2011

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 03/2011 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 19/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Thales Volcato Pereira, da Promotoria de Justiça de Torres/RS, com a finalidade de apurar possível loteamento irregular, tendo como investigados o Sr. Alcides José Nunes e o Município de Torres/RS.



02) Inquérito Civil nº 05/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro/RS, com a finalidade de apurar a situação de ocupação irregular em terrenos entre a "Rua da Conquista" e a Rua Albino Hoffmeister e adoção de medidas para regularização da situação, tendo como investigado o Município de Montenegro/RS.

03) Inquérito Civil nº 02/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Edson Joaquim Vitt Fernandes, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área originária de 5.249,16m², pertencente a Breno Hartwig, no Município de Canguçu/RS, circundada pela Av. 21 de Abril e Arroio do Curtume, cortada por ruas sem denominação e pelo prolongamento da Rua Arlindo Almeida. Sobre a referida gleba originária, acabaram ocorrendo sucessivas transferências de domínio de pequenas parcelas ideais, em condições que fizeram suspeitar da constituição de um loteamento urbano desconforme com as normas legais a respeito da matéria, tendo como investigados o Sr. Breno Hartwig e o Município de Canguçu/RS.

04) Inquérito Civil nº 03/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de São José do Norte/RS, com a finalidade de investigar possível loteamento clandestino promovido por "Carlinhos Borrachudo", tendo como investigado o Sr. Carlinhos, no Município de São José do Norte/RS.

05) Inquérito Civil nº 04/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, com a finalidade de apurar ocorrência de ocupação irregular de APP, localizada às margens da Estrada São Jacó, na Picada São Jacó, Zona Rural, no Município de Sapiranga/RS, tendo como investigado o Sr. Valdeci da Rosa dos Santos, no Município de Sapiranga/RS.

06) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, com a finalidade de apurar possível loteamento irregular ou clandestino promovido pelo investigado no Desvio Rizzo, no Município de Caxias do Sul/RS.

07) Inquérito Civil nº 11/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, com a finalidade de apurar abaixo-assinado encaminhado pelos moradores do loteamento de responsabilidade do Sr. Argemiro Nunes de Quadros, os quais requerem regularização do loteamento, tendo como investigado o Sr. Argemiro Nunes de Quadros.

08) Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande/RS, com a finalidade de apurar possível ocupação irregular de espaço público pelo estabelecimento denominado Lancheria Central, localizado na Rua Dr. Monteiro, no Município de Arroio Grande/RS, tendo como investigados o Sr. Adão Caetano Pio e o estabelecimento denominado Lancheria Central.

09) Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho/RS, com a finalidade de apurar destinação irregular de esgoto pluvial e/ou cloacal para a Rua Jaques Loss, no centro da Cidade, tendo como investigado o Município de Carazinho/RS.

10) Inquérito Civil nº 54/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim/RS, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades relacionadas às concessões de uso de sepulturas e gavetas do Cemitério Municipal Pio XII; aos procedimentos utilizados para a destinação de ossadas ao ossuário universal; aos controles e registros do ossuário universal; e à comercialização de áreas do referido Cemitério intermediada por agentes públicos, tendo como investigado o Município de Erechim/RS.

11) Inquérito Civil nº 31/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Menin, da Promotoria de Justiça de Tramandaí/RS, com a finalidade de apurar regularização fundiária dos bairros São Francisco I e II, tendo como investigado o Município de Tramandaí/RS.

12) Inquérito Civil nº 10/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, com a finalidade de apurar loteamento irregular, tendo como investigado a Sra. Maria Luiza da Silva Taborda.

13) Inquérito Civil nº 13/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório/RS, com a finalidade de apurar parcelamento irregular do solo no Município de Osório/RS, tendo como investigado a empresa Santa Catharina Empreendimentos Imobiliários Ltda. e o Município de Osório/RS.

14) Inquérito Civil nº 04/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório/RS, com a finalidade de apurar parcelamento irregular do solo no Município de Osório/RS, tendo como investigado o Sr. Geovani Pereira do Nascimento e o Município de Osório/RS.

15) Inquérito Civil nº 07/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Maria Kologeski Cezar, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, com a finalidade de investigar suposta invasão de área pública, situada na Rua São Luís, nº 82, Vila Minuano, Bairro Viamópolis, em Viamão/RS, os investigados ainda não foram identificados.

16) Inquérito Civil nº 31/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Menin, da Promotoria de Justiça de Tramandaí/RS, com a finalidade de apurar regularização fundiária dos bairros São Francisco I e II, tendo como investigado o Município de Tramandaí/RS.

17) Inquérito Civil nº 06/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí/RS, com a finalidade de apurar as condições de trafegabilidade da Rua Itatiaia, Bairro Itatiaias, e Gravataí/RS, tendo como investigado o Município de Gravataí/RS.



18) Inquérito Civil nº 08/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí/RS, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na ocupação do solo urbano no Conjunto Habitacional DE e nos Becos Lauriano Lopes e Georgina Correa, em Gravataí/RS, tendo como investigado o Município de Gravataí/RS.

19) Inquérito Civil nº 42/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Thales Volcato Pereira, da Promotoria de Justiça de Torres/RS, com a finalidade de apurar construção de imóvel pertencente à imobiliária Nossa Casa, na "antiga quadra do Tarrafa", Av. Beira Mar, Torres/RS, em desacordo com o plano diretor, causando prejuízos de ordem urbanística, tendo como investigado Nossa Casa Imóveis.

20) Inquérito Civil nº 11/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de área abandonada, localizada na Rua João Abbott, nº 303, bairro Petrópolis, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

21) Inquérito Civil nº 12/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos ocorridos nas Ruas Xavier Ferreira e Mata Bacelar, nesta Capital, decorrentes de possíveis falhas na obra do Conduto Álvaro Chaves, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

22) Inquérito Civil nº 13/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de conservação do prédio situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 1562, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

23) Inquérito Civil nº 14/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no funcionamento do estabelecimento denominado 'Bar do Paulista', localizado na Rua General Salustiano, esquina com a Rua Riachuelo, nesta Capital, em desacordo com o alvará de localização e funcionamento da SMIC, tendo como Investigado o proprietário do estabelecimento denominado "Bar Paulista".

24) Inquérito Civil nº 15/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI no Condomínio Edifício Cinderela, localizado na Av. Cristóvão Colombo, números 2472 e 2474, ap. 201, nesta Capital, tendo como investigado o Condomínio Edifício Cinderela.

25) Inquérito Civil nº 16/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades causadas por alguns taxistas da Capital, na utilização de calçadas para estacionamento, com isso trancando a entrada da garagem da oficina e residência, localizada na Av. Danta Ângelo Pilla, nº 98, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

26) Inquérito Civil nº 17/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de PPCI no estabelecimento comercial localizado na Av. Assis Brasil, nº 2744, nesta Capital, tendo como investigado o proprietário do estabelecimento comercial localizado na Av. Assis Brasil, nº 2744, no Município de Porto Alegre/RS.

27) Inquérito Civil nº 18/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos no Beco do Zaffari, localizado na Av. Cavalhada, 3636, nesta Capital, decorrentes do transbordo de arroio existente na região, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

28) Inquérito Civil nº 19/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial ofensa à ordem urbanística em razão de obra de construção na Rua Jaú, n. 188, nesta Capital, tendo como investigados a Construtora PR Ltda. e o Município de Porto Alegre/RS.

29) Inquérito Civil nº 21/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial ofensa à ordem urbanística em razão de deterioração do passeio público na Rua Dr. Senador Annibal Di Primio Becke, nº390, esquina com a Rua Frei Henrique Gollano Trindade, Bairro Boa Vista, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

30) Inquérito Civil nº 22/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das obras de reforma do Estádio Beira-Rio, seus entulhos e materiais de construção, haja vista a possibilidade de riscos aos cidadãos frequentadores de suas dependências e arredores durante a realização de eventos esportivos ou de outras naturezas, ou mesmo em outros momentos, tendo como investigados o Sport Clube Internacional e o Município de Porto Alegre/RS.

31) Inquérito Civil nº 23/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de PPCI no Estabelecimento Comercial, denominado Bar Drink Top Model Ltda., localizado na Rua Olavo Bilac, 330, nesta Capital, tendo como investigado o proprietário do estabelecimento comercial denominado Bar Drink Top Model Ltda.



32) Inquérito Civil n° 05/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, da Promotoria de Justiça de Encantado/RS, com a finalidade de apurar possível deficiência na sinalização e segurança viária no cruzamento das ruas Tiradentes e Monsenhor Scalabrini, no município de Encantado/RS, e levantamento de medidas passíveis de serem adotadas pela Administração Pública Municipal para solução do problema, tendo como investigado o Município de Encantado/RS.

33) Inquérito Civil n° 19/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS, com a finalidade de identificar possível fracionamento irregular da área de 87.120,00m², situada na zona rural do Município de Passo do Sobrado, entrecortada pela RS 405, tendo como investigado o Sr. Pedro Daniel Pappen.

34) Inquérito Civil n° 04/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo/RS, com a finalidade de apurar ausência de PPCI em estabelecimento de venda de combustíveis, tendo como investigada a Sra. Cleusa Fátima Centa

35) Inquérito Civil n° 01/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça Especializada de Torres/RS, com a finalidade de apurar falta de um sistema eficiente de drenagem pluvial na localidade de Itapeva, tendo como investigado o Município de Torres/RS.

36) Inquérito Civil n° 01/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcus Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Panambi/RS, com a finalidade de apurar a existência de loteamento irregular no Bairro Alto Paraíso, nesta Cidade, sob responsabilidade de José Francisco do Amaral e do Município de Panambi, tendo como investigado o Sr. José Francisco do Amaral e Município de Panambi/RS.

37) Inquérito Civil n° 05/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação, pelo Município de Arroio do Meio, de empresa prestadora de serviços de controle de velocidade/lombadas eletrônicas, tendo em vista matéria jornalística veiculada no programa Fantástico do dia 13/03/2011 e jornal Zero Hora do dia 15/03/2011, tendo como investigado o Município de Arroio do Meio/RS.

38) Inquérito Civil n° 09/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Costa Castro Araujo, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha/RS, com a finalidade de investigar possível infração à Ordem Urbanística em razão de negligência do hora investigado quanto à ocorrência de alagamento e falta de manutenção do passeio público, localizado no bairro Portal Verde, tendo como investigado Município de Ilópolis/RS.

39) Inquérito Civil n° 34/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, com a finalidade de apurar a existência de loteamento irregular/ clandestino no Bairro Nunes, tendo como investigado Município de Lagoa Vermelha.

40) Inquérito Civil n° 09/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa/RS, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades decorrentes da venda de unidade imobiliária

com inobservância às determinações e exigências da Lei 4.591/64, tendo como investigado Construtora HDF Ltda., neste Município.

41) Inquérito Civil n° 11/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, com a finalidade de apurar abaixo – assinado encaminhado pelos moradores do loteamento de responsabilidade do Sr. Argemiro Nunes de Quadros, os quais requerem regularização do loteamento, tendo como investigado Argemiro Nunes de Quadros, CPF: 027.567.730-34, residente e domiciliado no município de André da Rocha – RS.

42) Inquérito Civil n° 13/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa/RS, com a finalidade de apurar irregularidades na realização de parcelamento do solo urbano para fins residenciais em gleba situada entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Tancredo Neves, Bairro Operário, Município de Barão, e supressão de vegetação nativa em estágio inicial em área de preservação permanente, no mesmo local, tendo como investigado o Sr. Marcos André Vrielink e o Município de Barão/RS.

43) Inquérito Civil n° 59/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, com a finalidade de apurar aglomeração de drogados e andarilhos em uma edificação abandonada no centro da cidade de Lagoa Vermelha, tendo como investigado Espólio da Corália Nacul Motta.

44) Inquérito Civil n° 24/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no parcelamento do solo, em Linha Paredão, interior de Santa Cruz do Sul, tendo como investigada a Sra. Maria Marli de Queiroz.

45) Inquérito Civil n° 69/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça Especializada de Torres/RS, com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação nativa e realização de obras de loteamento irregular ante a inexistência dos licenciamentos devidos, tendo como investigado Osni Nunes.

46) Inquérito Civil n°28/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, com a finalidade de apurar loteamento irregular no Bairro Jardim Berleze, tendo como investigado o Município de Santa Maria/RS.

47) Inquérito Civil n°20/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Marcos de Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Soledade/RS, com a finalidade de apurar irregularidades no sistema de coleta de esgoto residencial, tendo como investigado Município Fontoura de Xavier/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2011.

LISANDRA DEMARI,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM Nº 022/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00768.00061/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de Esteio, com a finalidade de apurar a suposta apresentação de documentos falsos pela investigada com o fim de comprovar a conclusão do 2º Grau (atual ensino médio) e, assim, preencher os requisitos para concorrer na eleição ao Conselho Tutelar, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00864.00004/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em compra de terreno, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00864.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na licitação de equipamentos de informática, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00762.00139/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades lesivas ao patrimônio público, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00762.00098/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar a possível utilização de veículo de município em proveito particular de servidor público de cargo eletivo no dia 25 de julho de 2009, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00762.00158/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar eventuais ilícitos de improbidade administrativa relacionados a possíveis omissões/irregularidades quanto à cobrança de dívidas ativas por município de; e com eventual favorecimento pessoal de servidor público de cargo eletivo quanto da abertura de conta corrente em nome do ente público junto à banco federal, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00762.00160/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades e ilícitos de improbidade administrativa relacionados com a concessão, por município, de benefícios referentes a programas assistenciais/habitacionais, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00762.00133/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de Investigar eventual prática de nepotismo na Administração Pública Municipal, relacionada à nomeação da companheira de Secretário Municipal para o exercício de função gratificada, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00864.00178/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar relatório final realizado pela Comissão Especial formada para supervisionar o trabalho realizado pelas empresas terceirizadas, em município.

10) Inquérito Civil, nº 002/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Mostardas, com a finalidade de apurar a ocorrência de irregularidade no transporte coletivo escolar municipal.

11) Inquérito Civil, nº 00773.00003/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar a licitude de concurso público municipal para o cargo de professor de ensino fundamental, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00801.00014/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar possível descumprimento das diretrizes nacionais para o saneamento básico, em especial no tocante ao plano de saneamento básico previsto na Lei nº 11.445/2007, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00882.00011/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar a acerca da prática de ilegalidade na inativação de funcionário público, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00882.00013/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar a ausência de manutenção das estradas de município, causando pouca trafegabilidade e prejuízo ao transporte escola.

15) Inquérito Civil, nº 00882.00010/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar a prática de improbidade administrativa por funcionários públicos de cargo eletivo, em decorrência de constrangimento da Direção de Hospital para que realizassem o desligamento da assistente social.

16) Inquérito Civil, nº 00882.00012/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar a legalidade do processo seletivo simplificado, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00953.00004/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Teutônia, com a finalidade de apurar o uso do cargo público de nível superior para vantagens pessoais, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00914.00044/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar a possível emissão irregular de alvará de funcionamento, concedida pela Administração Pública, à empresa privada, que possivelmente não existe no local indicado nos alvarás e que prestou serviço em eventos nos anos de 2005, 2006 e 2007, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 657

19) Inquérito Civil, nº 00783.00004/2011, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar a possíveis contratações irregulares em prejuízo de candidatos aprovados no Concurso Público, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00745.00005/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar a forma de provimento dos cargos privativos de advogados, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00887.00017/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar o pagamento de diárias a servidores públicos de cargo eletivo no ano de 2008, pois, consoante relatório, em alguns meses, esta vantagem excedeu o valor percebido a título de subsídio, sem que tenha ocorrido o desconto da respectiva contribuição previdenciária, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00887.00018/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar a manutenção de servidores em cargos e funções, cujas leis criadoras nº 2.282/2004 e 2.536/2005, que versam sobre a criação da função de Chefe de Gabinete e do cargo de Diretor Contábil, tiveram executoriedade negada pelo TCE/RS no ano de 2008, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

No aviso 14/11, Boletim nº 154/11, publicado no DEMP em 30/03/2011, onde se leu, "Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Abril de 2011", leia-se "Torno público que na sessão Ordinária do dia 11 de Abril de 2011" e **onde se leu**, "RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA:", **leia-se**, "RELATOR: LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.